



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.533/2020.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.371 de 11 de novembro de 2019, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2020 no valor total de **R\$ 86.864,76 (oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
149	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 54.057,00
168	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 32.807,76
TOTAL:			R\$ 86.864,76

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 86.864,76 (oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
142	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 66.864,76
166	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
TOTAL:			R\$ 86.864,76

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de novembro de 2020.


José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra


Rafael Ventura Trindade
Secretario Substituto